



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202300058003021

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 026/2023-CPAB/GPCOM

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas personalizadas para atender aos Eventos e Unidades da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação justifica-se para a utilização destas camisetas nos eventos e nas unidades, com o propósito de apresentar a identidade dos Projetos/Programas desta Organização, dando visibilidade da marca da OVG ao público em geral.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

#### 3.1.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p><b>OVG PERTO DE VOCÊ</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa.</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Tamanhos: 30 P / 70 M / 80 G / 20 GG</p>	UN	200
2	<p><b>COMISSÃO EXECUTIVA DO PROJETO NATAL DO BEM</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa.</p> <p>Cor: Cinza Claro</p> <p>Tamanhos: 15 P / 30 M / 20 G / 15 GG / 10 EXGG</p>	UN	90
3	<p><b>PRODUÇÃO TÉCNICA DO PROJETO NATAL DO BEM</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa.</p> <p>Cor: Azul Marinho</p> <p>Tamanhos: 05 P / 10 M / 15 G / 05 GG / 05 EXGG</p>	UN	40
4	<p><b>STAFFS DO PROJETO NATAL DO BEM</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e Pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p>	UN	200

	<p>Cor Branca</p> <p>Tamanhos: 40 P / 80 M / 50 G / 20 GG / 10 EXGG</p>		
5	<p><b>EQUIPE DO ESTACIONAMENTO DO PROJETO NATAL DO BEM</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p> <p>Cor Vermelho Escarlate</p> <p>Tamanhos: 10 P / 20 M / 30 G / 50 GG / 50 EXGG</p>	UN	160
6	<p><b>EQUIPE DE SUPERVISORES DO PROJETO NATAL DO BEM</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p> <p>Cor Verde Bandeira</p> <p>Tamanhos: 10 P / 20 M / 02 G / 05 GG / 05 EXG</p>	UN	42
7	<p><b>EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO NATAL DO BEM 1ª E 2ª ETAPA (CCON e GOIÂNIA ARENA)</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p> <p>Cor Preta</p> <p>Tamanhos: 10 P / 20 M / 40 G / 50 GG / 30 EXGG</p>	UN	150
8	<p><b>EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS DO NATAL DO BEM 2ª ETAPA (GOIÂNIA ARENA)</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p> <p>Cor Vermelho Escarlate</p> <p>Tamanhos: 120 P / 180 M / 80 G / 40 GG / 30 EXGG</p>	UN	450
9	<p><b>PROJETO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO – CAR 2024</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p> <p>Cor Branca</p> <p>Tamanhos: 30 P / 100 M / 50 G / 20 GG / 10 EXGG</p>	UN	210
10	<p><b>PROJETO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO – CAR 2024</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p> <p>Cor Roxo Índigo</p> <p>Tamanhos: 30 P / 30 M / 30 G / 15 GG / 05 EXGG</p>	UN	110
11	<p><b>APOIO LOGÍSTICO DO ARRAIÁ DO BEM 2024</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p> <p>Cor Preta</p> <p>Tamanhos: 10 P / 60 M / 60 G / 20 GG</p>	UN	150
12	<p><b>COLABORADORES DA GERÊNCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS</b></p> <p>Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa</p>	UN	40

	Cor Preta Tamanhos: 18 P / 10 M / 05 G / 05 GG / 02 EXGG		
13	<b>ALUNOS DO CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO</b> Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa Cor Mescla Cinza Médio Tamanhos: 720 P / 1380 M / 720 G / 180 EXGG	UN	3000
14	<b>COLABORADORES DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL</b> Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa Cor Preta Tamanhos: 5 P / 10 M / 10 G / 5 GG	UN	30
15	<b>EVENTOS PROBEM</b> Camisetas básicas, na cor branca, gola redonda com ribana e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m <sup>2</sup> ); Pintura silk screem F/C/M policromia frente e costas Cor Branca Tamanhos: 200 PP / 500 P / 900 M / 500 G / 400 GG	UN	2500
16	<b>VOLUNTARIADO</b> Camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Modelo: Tradicional, gola redonda com ribana e pesponto no ombro; Pintura: Silk screen F/C/M policramia frente e costa Cor Branca Tamanhos: 20 P / 80 M / 70 G / 20 GG / 10 EXGG	UN	200

3.2. Todos os layouts serão encaminhados pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI para a empresa contratada.

3.3. Referente à Arte, uma amostra de camiseta com Silk screen de cada Projeto/Programa (de cada item) deverá ser encaminhada para aprovação, à Gerência de Comunicação e Marketing Institucional-GCMI, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento pela Contratada dos respectivos layouts.

3.4. As artes das camisetas de cada Projeto/Programa (de cada item) deverão ser aprovadas pela OVG antes da confecção do total das camisetas.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4 Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6 Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.1.7 Atestado de Capacidade Técnica e/ou Certidão expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da proponente, comprovando já haver executado contrato pertinente em características, prazos e quantidades, com o objeto da presente contratação, sendo que as quantidades deverão ser de no mínimo 20% do quantitativo total solicitado neste termo.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

## 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

## 6. DAS AMOSTRAS

6.1. Será solicitada uma amostra referente ao item 15 e uma amostra referente ao demais itens (os quais possuem a mesma especificação do tecido) com silk screem a ser definido pela Contratante, do tamanho (M) juntamente com a grade das medidas de cada tamanho, apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após análise da proposta e documentação. Em caso de reprovação da amostra, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.

6.2. As amostras deverão ser entregues para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da solicitação da OVG.

6.2.1. As amostras serão analisadas, aprovadas/reprovadas pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional – GCMI em conjunto com a Gerência de Produção-GPROS. Não serão aceitas amostras diferentes do objeto especificado.

6.3. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: composição, gramatura, trama, tamanho, resistência, cor, Silk, forma de apresentação, processo de fabricação e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

6.4. As amostras deverão vir acompanhadas da etiqueta que qualifica/identifica a qualidade e a composição do tecido.

6.5. Poderá ser solicitada a paleta de cores, para definição do tom, caso a OVG entender necessário.

## 7. DO TIPO DO JULGAMENTO

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

## 8. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme cronograma de entrega abaixo, observando-se as condições do item 3 deste Termo de Referência.

8.1.1. O cronograma de entrega poderá sofrer alteração conforme necessidade e conveniência dessa Organização, nos casos em que isso ocorrer será avisado com antecedência de 20(vinte) dias, quando será repassado com nova data de entrega, conforme alinhado entre as partes.

CRONOGRAMA DE ENTREGA						
ITENS	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.	Área/projeto	Previsão entrega	Endereço de I
1	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; na cor Branca, <b>tamanhos:(30 P / 70 M / 80 G / 20 GG).</b>	UND	200	OVG PERTO DE VOCÊ	até o dia 11/08/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen-13:30h às 16:0
2	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; cor Cinza Claro, <b>tamanhos: (15 P / 30 M / 20 G / 15 GG / 10 EXGG)</b>	UND	90	COMISSÃO EXECUTIVA DO PROJETO NATAL DO BEM	até o dia 27/10/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen-13:30h às 16:0
3	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Azul Marinho, <b>tamanhos: (05 P / 10 M / 15 G / 05 GG / 05 EXGG)</b>	UND	40	PRODUÇÃO TÉCNICA DO PROJETO NATAL DO BEM	até o dia 27/10/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen-13:30h às 16:0
4	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Branca, <b>tamanhos:(40 P / 80 M / 50 G / 20 GG / 10 EXGG)</b>	UND	200	STAFFS DO PROJETO NATAL DO BEM	até o dia 27/10/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen-13:30h às 16:0
5	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Vermelho Escarlate, <b>tamanhos: (10 P / 20 M / 30 G / 50 GG / 50 EXGG)</b>	UND	160	EQUIPE DO ESTACIONAMENTO DO PROJETO NATAL DO BEM	até o dia 27/10/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen-13:30h às 16:0
6	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Verde Bandeira, <b>tamanhos: (10 P / 20 M / 02 G / 05 GG / 05 EXG)</b>	UND	42	EQUIPE DE SUPERVISORES DO PROJETO NATAL DO BEM	até o dia 27/10/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen-13:30h às 16:0

7	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Preta, <b>tamanhos: (10 P / 20 M / 40 G / 50 GG / 30 EXGG)</b>	UND	150	EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO NATAL DO BEM 1ª E 2ª ETAPA (CCON e GOIÂNIA ARENA)	até o dia 27/10/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen- 13:30h às 16:0
8	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Vermelho Escarlate, <b>tamanhos: (120 P / 180 M / 80 G / 40 GG / 30 EXGG)</b>	UND	450	EQUIPE DE VOLUNTÁRIOS DO NATAL DO BEM 2ª ETAPA (GOIÂNIA ARENA)	até o dia 27/10/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen- 13:30h às 16:0
9	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Branca, <b>tamanhos: (30 P / 100 M / 50 G / 20 GG / 10 EXGG)</b>	UND	210	PROJETO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO – CAR 2024	até o dia 03/06/2024	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen- 13:30h às 16:0
10	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Roxo Índigo, <b>tamanhos: (30 P / 30 M / 30 G / 15 GG / 05 EXGG)</b>	UND	110	PROJETO CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO – CAR 2024	até o dia 03/06/2024	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen- 13:30h às 16:0
11	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Preta, <b>tamanhos: (10 P / 60 M / 60 G / 20 GG)</b>	UND	150	APOIO LOGÍSTICO DO ARRAIÁ DO BEM 2024	até o dia 03/06/2024	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen- 13:30h às 16:0
12	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Preta, <b>tamanhos: (18 P / 10 M / 05 G / 05 GG / 02 EXGG)</b>	UND	40	COLABORADORES DA GERÊNCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	até o dia 01/09/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen- 13:30h às 16:0
13	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Mescla Cinza Médio, <b>tamanhos: (720 P / 1380 M / 720 G / 180 EXGG)</b>	UND	3000	ALUNOS DO CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO	até o dia 04/03/2024	Programa Juve PJTF, na Av. C com a Rua Ma Mundo, em ho 8:30h às 11:00 segunda a sext
14	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Preta, <b>tamanhos: (5 P / 10 M / 10 G / 5 GG)</b>	UND	30	COLABORADORES DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL	até o dia 01/09/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen- 13:30h às 16:0
15	Camisetas básicas, na cor branca, gola redonda com ribana e pesponto no ombro, em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m <sup>2</sup> ); Pintura silk screem F/C/M policromia frente e costas .Cor Branca, <b>tamanhos:(200 PP / 500 P / 900 M / 500 G / 400 GG)</b>	UND	2500	EVENTOS PROBEM	até o dia 24/02/2024	Sede do Progr (PROBEM/ON Chefatura de P Ludovico Teix Goiânia-Goiás comercial, sen- 14:30h às 16:0
15	camiseta Malha fria PV, 67% poliéster e 33% viscose, antipilling que não dá bolinha; Cor Branca, <b>tamanhos: (20 P / 80 M / 70 G / 20 GG / 10 EXGG)</b>	UND	200	VOLUNTARIADO	até o dia 11/08/2023	Sede da OVG, 249, Setor Bue comercial, sen- 13:30h às 16:0

8.2. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

8.3. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.4. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

8.4.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

8.5. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

8.6. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.7. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.
- 10.6. Todos os layouts serão encaminhados pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional - GCMI para a empresa contratada.
- 10.7. Referente à Arte, uma amostra de camiseta com silk screen de cada Projeto/Programa (de cada item) deverá ser encaminhada para aprovação, à Gerência de Comunicação e Marketing Institucional-GCMI, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento pela Contratada dos respectivos layouts.
- 10.8. As artes das camisetas de cada Projeto/Programa (de cada item) deverão ser aprovadas pela OVG antes da confecção do total das camisetas.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

**12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS**

- 12.1. O contrato terá vigência de 12 meses.

**13. DA GARANTIA**

- 13.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**14. DAS PENALIDADES**

- 14.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

**15. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 15.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

15.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

15.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

- 15.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

- 15.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

- 15.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

- 16.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 16.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- 16.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

- 16.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

- 16.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

- 16.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

- 16.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

- 16.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 16.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 16.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controladoria Interna da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 16.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANE CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Gerente, em 23/06/2023, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA**, Gerente, em 27/06/2023, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **48949446** e o código CRC **ACF55F25**.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS  
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202300058003021



SEI 48949446